

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 36/2023

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Capeletti
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 49/2023

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de prestar serviços de pedreiros, servente de pedreiro, pintor, carpinteiro de formas, armador, topógrafo, execução de meio-fio e assentamento de tubos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do município de Tapurah/MT

Contratada: D.W CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 09.572.621/0001-14

Valor total: R\$ 57.595,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e

noventa e cinco reais)

Modalidade: processo administrativo nº 012.2023 e

Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023

Carlos Alberto Capeletti

CONTRATO Nº: 50/2023

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de prestar serviços de pedreiros, servente de pedreiro, pintor, carpinteiro de formas, armador, topógrafo, execução de meio-fio e assentamento de tubos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do município de Tapurah/MT

Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS PLC LTDA

CNPJ: 41.726.237/0001-31

Valor total: R\$ 151.490,00 (cento e cinquenta e um mil e

quatrocentos e noventa reais)

Modalidade: processo administrativo nº 012.2023 e

Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023

Carlos Alberto Capeletti

CONTRATO Nº: 51/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SEMIRREBOQUE BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT

Contratada: TDB INDUSTRIAL METALMECANICA LTDA

CNPJ: 05.258.784/0001-76

Valor total: R\$ 368.333,33 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Modalidade: processo administrativo nº 075/2023 e Pregão Eletrônico nº 035/2023

Carlos Alberto Capeletti

CONTRATO Nº: 52/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho para prestar serviços de assessoria para operação do sistema e-social,

Contratada: CLEONICE ALVES DOS ANJOS

CNPJ: 26.233.482/0001-13

Valor total: R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais)

Modalidade: processo administrativo nº 081/2023, que deu origem ao Dispensa de Licitação nº 010/2023

Carlos Alberto Capeletti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 085.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FINALIDADE: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de revista de circulação regional, a fim de divulgar os 35 anos de Emancipação Política e Administrativa do município e o comércio local com ênfase nos destaques empresariais

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONTRATADA: ADEMILSON ROBERTO ARAUJO

CNPJ: 37.429.827/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Tapurah – MT, 12 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Capeletti

LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.544/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit no valor de até R\$ 4.318.074,33 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, setenta e quatro reais e trinta e três centavos), suplementando as dotações descritas abaixo, com suas respectivas fontes de recursos:

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente		
04.002	15.451.0233.10006	Expandir a Pavimentação Asfáltica Urbana e Distrital
	4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
		1.600.000,00

04.002	15.451.0233.10007	Revitalizar a Infraestrutura Urbana e Distrital
	4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
		800.000,00

04.002	04.122.0236.20012	Manutenção da Frota Municipal
	3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
		500.000,00

04.002	26.782.0233.10036	Aquisição de Maquinários
	4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
		768074,33
Fonte:	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos

04.002	15.452.0232.20011	Manter as Atividades de Infraestrutura, Engenharia e Projetos
	3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
		650.000,00
Fonte:	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para atender o crédito citado no artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I – R\$ 4.318.074,33 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, setenta e quatro reais e trinta e três centavos), oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2022,

na respectiva fonte de recurso, conforme preceitua o Inciso I, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964. Fonte de recurso: 2.500.0000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação nos anexos da Lei do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes no exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao décimo segundo dia de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.545/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NAS ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT.

O Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a instalação de câmeras de segurança e monitoramento nas escolas e creches municipais, visando garantir a integridade e incolumidade dos alunos, professores e demais servidores públicos da rede municipal.

Art. 2º A instalação das câmeras de segurança e demais equipamentos, deverão respeitar as normas técnicas.

Art. 3º Considerando a reserva do possível, as unidades educacionais deverão manter no mínimo 02 (duas) câmeras de segurança que registrem permanentemente a sua área de acesso.

Parágrafo único. Todas as câmeras de segurança apresentarão recursos de gravação, devendo ser mantidos por no mínimo 30 (trinta) dias.

Art. 4º Serão afixados em locais de fácil visualização, a identificação da existência dos equipamentos tratados nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo segundo dia mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da autoridade superior (Prefeito Municipal), comunica que, com base no disposto na Ata referente ao Processo de Licitação sob nº 024/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2023 – Registro de Preços visando contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de Passagens Rodoviárias Intermunicipais com taxa de embarque, de conformidade com a descrição e quantitativos dos serviços no Anexo I - do Edital desta licitação, e considerando o disposto no Termo de Revogação da Licitação, por motivo de não terem acudido interessados, decidiu REVOGAR o Pregão Presencial sob nº 018/2023 - SRP.

União do Sul – MT, 12 de setembro de 2023.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 028/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, designada pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento aos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, bem como os Decretos Municipais nºs. 593 de 12 de janeiro de 2010, 901 de 24 de março de 2014, nº 1.415 de 13 de outubro de 2022, nº 1.453/2023 de 01 de abril de 2023, e Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 028/2023, cujo objeto trata de Registro de Preços para futuras e eventuais Prestações de Serviços de Arbitragem, para a realização de campeonatos em diversas modalidades esportivas, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, durante a vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição dos serviços no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão.

Data de Expedição do Edital: 12/SETEMBRO/2023.
Data de Abertura/Julgamento: 27/SETEMBRO/2023.
Horário: 09:00 horas.

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul/MT.

Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 07:00h às 13:00h horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de União do Sul, à Avenida Curitiba, nº 94, Centro – CEP: 78.543-000, ou pelos fones: 66 9 9292-3807 e 66 3540-1283, Site da Prefeitura <https://www.uniadosul.mt.gov.br/licitacao/> e/ou E-mails: licitacao.uniado@hotmail.com licitacao@uniadosul.mt.gov.br – União do Sul/MT.

União do Sul/MT, 12 de setembro de 2023.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS
Pregoeiro Portaria nº 002/2022.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.

23/2023

Processo nº 899121/2023. OBJETO: O objeto desta licitação é seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do "ESTÁDIO DE FUTEBOL DO CAPÃO GRANDE "JOEL RAMOS - PITOTE", localizado na RUA LUIZINHO DE LIMA, S/Nº, BAIRRO CAPÃO GRANDE no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.425,82 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, terraplanagem, alvenaria de vedação, revestimento interno e externo, esquadrias, pisos internos, externos e calçadas, cobertura, forro, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, paisagismo, limpeza de obra em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Comissão Permanente de Licitações, unanimemente ACATA o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia. E diante das análises sobscritas acima, tanto pela CPL quanto pela equipe técnica, e tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle

externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a CPL DECLARA: **HABILITADAS** as empresas **CEOENGS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.114.663/0001-47 e **R. GONÇALVES CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.991/0001-00 por atendimento a todas as exigências editalícias. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar de 13/09/2023 e encerrando no dia 20/09/2023 às 17:00hs. **Em não havendo recurso fica desde já agendada a abertura de sessão para abertura dos envelopes de proposta no dia 21/05/2023 às 14:30hs.** Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 12 de setembro de 2023. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** - PRESIDENTE CPL.

AVISO DE RESULTADO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 28/2023 – MENOR PREÇO POR LOTE

Processo nº 904562/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Travessa Antonio Pereira, Travessa Antonio Pereira cont. e Rua Salgado Filho localizados no Bairro Ipase, e Rua Sete localizada no Bairro Jardim Esmeralda, no Município de Várzea Grande/MT. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: **HABILITADA** a licitante: **CEOENGS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (ME)** CNPJ Nº 37.114.663/0001-47. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: **CLASSIFICADAS e VENCEDORA** a licitante: **CEOENGS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (ME)** CNPJ: 37.114.663/0001-47 para o Lote 01 com valor global de R\$ 618.977,16 (Seiscentos e Dezoito Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Dezesesseis Centavos) e para o Lote 02 com valor global de R\$ 307.843,12 (Trezentos e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos). A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de proposta de preços, onde o representante declina. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 12 de setembro de 2023. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023 – TERMO DE FOMENTO - Processo nº 909148/2023. Objeto: Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASIL, inscrita no CNPJ: 19.412.673/0001-87, que tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área da cultura, especificamente na realização do evento "VI FÓRUM ESTADUAL DE BIBLIOTECAS DE MATO GROSSO", realizado no mês de setembro/23, firmado com a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, valor na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão previstos no Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 11 de setembro de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2023 – Processo nº 900372/2023. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação**, o Senhor Ricardo Azevedo Araújo, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de gerenciamento habitacional de interesse social específico, com customização, atualização de software e suporte técnico, para realizar a inscrição, seleção das unidades HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL COLINAS DOURADAS/VG, que será conduzido neste processo pela pregoeira oficial, Sra. Elizangela Batista de Oliveira designada pela Portaria Nº 332/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o dia 26 de setembro de 2023, às 09:30 horas (horário de Mato Grosso), na Sala de Licitação de reuniões da Superintendência de Licitações no Paço Municipal de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos do interessado ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 12 de setembro de 2023. **Ricardo Azevedo Araújo** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 044/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, HOMOLOGA, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2023 - Registro de Preços, tipo "menor preço por item", objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, as empresas vencedoras conforme segue:

MARIA JOSE DOS REIS NETO ME, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57: